



**EDITAL Nº 018/2025 - PROCESSO DE ESCOLHA PARA A COORDENAÇÃO DE ENSINO DO
CÂMPUS GASPAR - GESTÃO 2025/2027**

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO ESCOLHIDO

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar, de acordo com o Regimento Interno do Câmpus Gaspar, aprovado pela resolução do CONSUP Nº 32, de 21 de agosto 2018, torna pública a homologação da inscrição para a função de Coordenador de Ensino do Câmpus Gaspar para a Gestão 2025/2027.

Coordenadoria de Ensino
Luciano Rosa

* Conforme previsto no item 4.3: “Caso ocorra a inscrição de um único candidato que atenda os critérios estabelecidos neste edital, não será necessário realizar o processo de votação, sendo considerado escolhido o candidato inscrito, após homologação pelo Colegiado do Câmpus ou por ato da Presidente do Colegiado (Resolução Ad Referendum).”; e no item 12.3 - “Caso haja candidato único, à presidência do Colegiado do Câmpus Gaspar poderá, através de resolução Ad Referendum, homologar o candidato antes da primeira reunião.”

Gaspar, 29 de setembro de 2025.

Aprovado conforme despacho no processo nº 23292.031850/2025-83

DANIELE CAROLINE DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral